

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO 002/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 014/ 2017

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, Sra. Inês Sampaio Neves Aires, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICAS a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2017.

Os Candidatos aprovados deverão apresentar nas datas abaixo descritas, os seguintes documentos/requisitos:

14.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado e classificado através do Processo Seletivo;
- b) Não registrar antecedentes criminais relativo aos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
- d) Apresentar o Diploma/Certificado da qualificação exigida para a função de professor indicada nos Anexos deste Edital;
- e) Apresentar o Certificado/Declaração da qualificação exigida para a função de Vigilante, Porteiro e Auxiliar de Serviço indicada nos Anexos deste Edital;
- f) Apresentar Laudo Médico atestando estar em condições de saúde para o exercício do cargo;
- g) Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

14.4. São documentos necessários para a contratação:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);
- b) Cartão PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;
- c) Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
- g) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
- h) 2 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;
- k) Comprovante de residência;
- l) Certidão(ões) negativa(s) de antecedentes criminais expedida(s) pela(s) comarca(s) em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- m) Registro de Nascimento dos dependentes, caso possua.
- n) Registro de Nascimento e/ou Casamento Civil
- o) Número da Agencia e Conta do Banco do Brasil (cópia do cartão, extrato, saldo, etc).

14.4.1. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.

14.4.2. Caso não possua conta no Banco do Brasil, no ato da Contratação, solicitar requerimento de abertura de conta e procurar a Agencia mais próxima, a fim de abrir uma Conta Corrente / Salário.

14.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:

- a) conveniente ao interesse público;
- b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
- c) constatada falta funcional;
- d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
- e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.

14.6. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

14.7. Correrão às expensas do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

14.8. Os candidatos contratados poderão se deslocar dentro ou fora do Município de Jardim, em virtude da necessidade do serviço.

14.9. Os candidatos que concorrerem a mais de uma função oferecida neste edital não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

CONVOCAÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2017 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08:00 ÀS 12:00 E DE 13:00 ÀS 16:00

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNDAMENTAL I

CLAS.	CANDIDATO
33º	LIZELDA MARIA DA CRUZ
34º	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA
35º	GILDELI FERREIRA DE SOUSA

FUNDAMENTAL II
CIÊNCIAS HUMANAS

CLAS.	CANDIDATO
2º	MARIA CRISTINA VASCONCELOS PALÁCIO

CIÊNCIAS DA NATUREZA

CLAS.	CANDIDATO
5º	JÚLIA BATISTA DOS SANTOS

MATEMÁTICA

CLAS.	CANDIDATO
8º	CÍCERA VIVIANE DE SOUZA
9º	CLÉBIO OSMAR PEREIRA

LINGUAGENS E CÓDIGOS

CLAS.	CANDIDATO
5º	GLEDSON LAURENTINO GOMES
6º	FLAVIO SOARES ROMÃO JUNIOR
7º	LUDMILA MELO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇO

CLAS.	CANDIDATO
16º	RITA MARIA EDUARDO

AUXILIAR DE SALA/ MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

CLAS.	CANDIDATO
24º	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
25º	MARIA ELIANE LEAL
26º	NELI ALVES DOS SANTOS
27º	MARIA ALEXSANDRA MARTINS DA SILVA
28º	MARIA ADELIA DA SILVA
29º	JOELIA LIMA DOS SANTOS

30°	DASDORES ANACLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
31°	JOSIANA DE LIMA
32°	REGILANIA COELHO MIRANDA
33°	JORDANIA DA SILVA SANTOS
34°	MIRIAN FRANCIS NEVES SEBASTIÃO
35°	EUGENIA ALVES DA COSTA

PROFESSOR DO INFANTIL

CLAS.	CANDIDATO
30°	TEREZINHA PEREIRA MATIAS MOISÉS
31°	JULIA LEITE RIBEIRO
32°	ELIANE PEREIRA
33°	ADRIANE TAVARES LIMA

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0404002/17-GP

